



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MARÍLIA/SP

Data: 23 de Novembro de 2016

Horário: 09h30

Local: Gerência Executiva INSS Marília-SP

I – PRESENÇAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO FEDERAL

Mário José Favinha Anselmo

INSS – Gerente Executivo Substituto – Presidente - Suplente

REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Maria Emília Padovani Fiamengui - Titular

Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Marília

Maria Fernanda Gomes Fernandes Nardi - Suplente

Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Marília

Júlia Ortiz Gimenes Scarpeli - Suplente

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Tupã e Região

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

José Aparecido de Souza - Suplente

Sindicato dos Trab. nas Indústrias Gráficas da Com. Gráfica de Marília e Região

Júlia Aparecida Rocha da Costa - Titular

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marília

REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

Estevam Smores Brandão - Titular

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP

II – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, o Presidente Substituto do Conselho, Mário José Favinha Anselmo, abriu a reunião cumprimentando a todos. Em seguida deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos.

III – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Sônia Iara de Oliveira Daniel Peixoto

INSS - Serviço de Benefícios - Titular

Anízio Aquino Campos - Titular

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ourinhos e Região



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Luciana Aparecida de Souza Alves - Titular
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região

Silvana Moreira Bataglioti - Suplente
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região

Maria Cecília da Silveira Lobo Jabur - Titular
Sindicato Rural de Assis

Marina Aparecida Pontes - Suplente
Sindicato Rural de Assis

IV – AUSENCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Bruno Whitaker Ghedine - Titular
INSS – Procuradoria Seccional do INSS em Marília

Angelo Francisco Barrionuevo Ambrizzi - Suplente
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Ata da 115ª Reunião Ordinária deste CPS, ocorrida em 20 de Outubro de 2016, foi submetida à apreciação do plenário e aprovada na íntegra, por unanimidade.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

O Presidente do CPS Substituto, Mário José Favinha Anselmo, justificou as ausências e deu início à Reunião cumprimentando a todos, em seguida passou alguns informes, foi dada palavra aos conselheiros, sendo que a Sra. Júlia Ortiz parabenizou o atendimento prestado pelos servidores da APS Bastos. Mário justificou o adiamento da reunião que estava marcada para 17/11/2016, pois teve que comparecer à Aps Santa Cruz do Rio Pardo, para o CEDOC de Assis, que organiza os processos para arquivo, são dois servidores do Maranhão que ajudaram na organização do CEDOC. Mário falou ainda sobre a Revisão dos benefícios por incapacidade que foi instituída pela Medida Provisória-MP nº 739/2016, de 07 de julho de 2016, republicada em 12 de julho de 2016, alterou a Lei nº 8213 de 1991, revogando o parágrafo único do art. 24 e incluindo o parágrafo único no art. 27. Sendo que as alterações desta Medida não devem ser aplicadas para fatos geradores a partir de 05/11/2016. Assim para o fato gerador ocorrido no período entre 08/07/2016 a 04/11/2016, será aplicadas as regras da MP. Assim neste período a regra contida no parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8213 de 1991, com aplicação de 1/3 da carência. Assim, a partir de 06/01/2017, data da publicação da Medida Provisória 767/2017, após a perda da qualidade de segurado será necessário o cumprimento do período integral de carência (quando aplicável), e não mais apenas 1/3 (um terço) desse período, para voltar a ter direito aos benefícios de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e salário-maternidade. Quanto às revisões de benefícios para inclusão de atividade especial, Mário comentou sobre o entendimento das avaliações de atividade especial nos hospitais que atualmente são consideradas



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

especiais em todas as alas dos hospitais. Mário falou ainda sobre evitar as ações de intermediários nos recursos e nas revisões de benefícios.

VII – ENCERRAMENTO

Neste momento, nada mais tendo a tratar, o Presidente do Conselho, Jurandir Teixeira de Lemos, agradece a participação de todos e declara encerrada a 116ª Reunião Ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Marília.

Marília, 16 de Fevereiro de 2017.

Jurandir Teixeira de Lemos
Presidente do CPS
Gerência Executiva do INSS
Marília/SP